



# Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

**L E I N.º 2 0 0 9**

Dispõe sobre denominação de próprio municipal ("**PRAÇA WALTER BLANCO BUESO**").

**JAIR CASSOLA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** A praça localizada na Rua Antônio Vieira de Barros, no Jardim Europa, passa a denominar-se "**PRAÇA WALTER BLANCO BUESO**", constando na placa indicativa a expressão "**Cidadão Emérito - \* 25/02/1941 † 18/02/2005**".

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 30 de setembro de 2.008 - XLIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**Jair Cassola**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**José Lázaro Paes de Oliveira**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**